

EDITAL Nº 06/2025

O Serviço Social do Comércio – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público, o Processo Seletivo para candidatura às **vagas com mensalidades** do Sesc para **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Projeto Criar Sesc e Projeto Sesc Criança**, oferecidas nas Unidades Operacionais do DR/TO:

- **Araguaína:** Centro de Atividades Sesc Araguaína – Anselmo da Silva Moraes, Sesc Morada do Sol e Sesc Comunidade;
- **Gurupi:** Centro de Atividades Sesc Gurupi e Sesc Parque Primavera;
- **Palmas:** Centro de Atividades Sesc Norte e Sesc Sul (Antigo Tênis Sesc);
- **Porto Nacional:** Sesc Porto Nacional;
- **Paraíso do Tocantins:** Sesc Paraíso.

1. Das disposições iniciais

1.1. Os processos de matrículas e rematrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para as crianças novatas e veteranas para o ano letivo de **2026**.

1.2 O número de vagas ofertadas por Escolas Sesc para o ano letivo de 2026 está apresentado no **ANEXO III** deste Edital;

1.3. É vedada a matrícula do cliente às vagas ofertadas neste edital, caso possua débito junto ao Sesc.

2. ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA (ESTUDANTES NOVATOS).

- a) Agendamento eletrônico por meio do site www.sescto.com.br, conforme dias e horários estabelecidos no **ANEXO I** deste edital.
- b) Comparecer a escola no dia e horário previamente marcado no agendamento com os documentos exigidos conforme **ANEXO II**.
- c) Realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Valores no **ANEXO IV** deste edital.

3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO (ESTUDANTES NOVATOS)

3.1. O agendamento eletrônico é um sistema que permite às famílias escolherem o dia e o horário em que desejam comparecer à escola para efetivar a matrícula de sua criança.

3.2. Para realizar o agendamento escolar, será necessário ter o **CARTÃO DO SESC** (CREDENCIAL SESC) e ter o cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**.

3.3. Para os clientes que não tem o **CARTÃO SESC** (CREDENCIAL SESC) e não tem cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**, acesse o site www.sescto.com.br, realize os procedimentos solicitados ou procure uma Unidade do Sesc mais próxima.

3.4. Sobre os Procedimentos para fazer o Cartão SESC (Credencial):

- Acesse o www.sescto.com.br;
- Clique em **Faça já sua credencial Sesc** e preencha os dados solicitados;
- **Aguarde a validação da Equipe Sesc**;
- Após a validação, você terá seu cartão (credencial) e poderá se **cadastrar no Espaço do Cliente**.

3.5. Sobre os procedimentos para cadastro no espaço do cliente:

- Acesse o www.sescto.com.br;
- Acessar a **barra espaço do cliente**;
- **Realizar cadastro**.

3.6. Para efetivação da **Matrícula** o responsável pelo estudante deverá fazer o Agendamento Eletrônico do seu atendimento,

- Através do site www.sescto.com.br;
- Barra de acesso **Espaço do Cliente**;
- Efetuar login do titular do cartão Sesc (Credencial);
- Agendamento Escolar;
- Escolha a turma da sua criança;
- Escolha o **dia e horário para ir à unidade escolar efetivar a matrícula do estudante**.

No primeiro momento só terão acesso os trabalhadores do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionário, conforme as datas previstas no ANEXO I, deste edital.

3.7. Para o agendamento eletrônico o responsável legal deverá estar de posse do seu CPF e **CARTÃO SESC (CREDENCIAL SESC ESTUDANTE ATUALIZADA)**

3.8. Os dias disponíveis no sistema de agendamento para realizar a matrícula se encontra disponível no **ANEXO I** deste edital.

3.9. Acaso o sistema acuse agendamento de público não prioritário fora do prazo, a equipe da secretaria fará o cancelamento automático.

4. O agendamento exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja atendimento, uma vez que a idade da criança deverá ser compatível com a turma selecionada no sistema. Comprovada a incompatibilidade, no ato do atendimento presencial na secretaria escolar, é **VEDADA** a matrícula, ficando o responsável obrigado a fazer um novo agendamento, caso ainda haja vaga no sistema.

4.1. Os responsáveis que não comparecerem à secretaria no horário agendado serão considerados **DESISTENTES** da vaga de atendimento, e esta será liberada no sistema para o primeiro candidato da lista de espera.

4.2. Uma vez preenchidas as vagas em cada turma, o candidato que finalizar o processo de agendamento e não conseguir a vaga, será direcionado automaticamente para a **Lista de Espera do Sistema de Agendamento de Atendimento**. Sendo necessário gerar o protocolo para garantir a inclusão do nome na lista de espera. Surgindo vagas no período letivo de 2026, a Secretaria Escolar entrará em contato com o (s) responsável (eis).

4.3. O Agendamento de Atendimento na Secretaria Escolar só terá validade, nas datas previstas no Cronograma de Agendamento, **ANEXO I deste edital**.

Parágrafo único. Fica vedado o atendimento de clientes que **formarem filas** e ou **não** apresentarem senha fornecida pelo Sistema de Agendamento Eletrônico do Sesc obtida pelo endereço eletrônico (www.sescto.com.br).

5. DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE AGENDAMENTO (NOVATOS)

5.1. Após o preenchimento das vagas disponíveis na turma, será criada uma lista de espera para eventuais desistências de crianças já matriculadas, durante o processo de matrícula.

5.2. Terão preferência, independentemente da posição na lista de espera, os dependentes de trabalhadores do comércio.

5.3. Quando convocado da lista de espera, o responsável terá o prazo de 24 horas para efetivar a matrícula. Caso não compareça dentro deste prazo, o nome será retirado da lista, e o próximo solicitante será convocado.

6. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULAS (VETERANOS)

6.1. O processo de rematrícula nas Escolas Sesc será realizado de forma online, por meio do site oficial do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) OU presencial na Unidade Sesc de sua preferência. Em caso de dificuldades no procedimento, o responsável deverá entrar em contato diretamente com a unidade escolar correspondente, conforme contatos no **ANEXO V**.

6.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc (CREDENCIAL SESC), todos os atos referentes a rematrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

6.3. A rematrícula das **crianças veteranas** dar-se-á no período de **27/10/2025 a 27/11/2025**, conforme **ANEXO I**, deste Edital.

6.4. Somente o **titular do Cartão Sesc (Credencial)**, terá acesso para realizar a rematrícula da criança na série/turma.

6.5. Para efetivar a rematrícula o responsável titular do Cartão Sesc (Credencial), deverá acessar o site www.sescto.com.br e seguir as seguintes instruções:

- a)** Acessar a barra: **Espaço do cliente**;
- b)** Efetuar Login e senha;
- c)** Clicar em **Rematrículas**, e seguir os passos para efetivação da rematrícula.
- d)** Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade escolar a qual deseja efetivar a sua rematrícula, **ANEXO V** consta os números para contato.

6.6. **É condição para rematrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade.** Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a rematrícula da criança.

6.7. É de **total responsabilidade** do responsável legal atentar-se aos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, o não cumprimento destes poderá resultar na perda da vaga desejada.

6.8. Os clientes que tiverem dúvidas ou não conseguirem fazer os agendamentos, entrar em contato com a unidade de interesse através dos contatos do **ANEXO V**.

7. DA ANUIDADE ESCOLAR

7.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar constam no **ANEXO IV** do edital.

7.2. A 1^ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.

7.3. A 2^ª parcela terá vencimento em **12/02/2026** e as demais no dia 12 (doze) dos meses subsequentes.

7.4. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.

8. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

8.1 O Sesc conta com as seguintes formas de pagamento:

- a) Site e aplicativo para celular: pix e cartão crédito;
- b) Presencial: dinheiro, cartão de débito e crédito.
- c) Terminal: Pix, Cartão de débito e crédito

8.2. A 1^ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.

8.3. Para pagamento em parcela única (anual) à vista, será concedido 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2026.**

8.4. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade será concedido para pagamentos realizados exclusivamente via internet (site, aplicativo para celular e terminais de autoatendimento) até um dia antes do vencimento.

9. MATERIAL ESCOLAR

9.1. A lista de material escolar é dividida em duas partes:

- a) **Lista de material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo** – O responsável deverá pagar a taxa ou realizar a entrega na secretaria da unidade escolar.
- b) **Material que vai na mochila da criança:** esse material deverá vir na mochila da criança no primeiro dia de aula e deverá ser etiquetado com o nome da criança.

9.2. Os responsáveis podem optar pela entrega do material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo das seguintes formas:

- a) **Pagamento da taxa** de material escolar utilizado ao longo do ano letivo, poderá ser realizado até o dia **31/03/2026**, dividido em até 3x no cartão de crédito.
- b) O responsável legal deverá entregar os itens do material escolar a ser utilizado ao longo do ano letivo, na escola a partir da efetivação da matrícula até 31 de março de 2026.

9.3. A entrega ou o pagamento da taxa do material, não inclui o material de mochila da criança.

9.4. O responsável poderá escolher entre duas formas para atender à taxa de material escolar: realizar o pagamento correspondente ou efetuar a entrega do material diretamente na escola, conforme previsto nos itens 8.1, alíneas *a* e *b* deste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As informações fornecidas nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários. Em caso de falsidade, estes responderão conforme a legislação vigente.

10.2. Não serão recebidas documentações incompletas, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este edital, que sejam publicados e/ou divulgados através do nosso site: www.sescto.com.br, e-mail e murais.

10.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Gerência de Educação e/ou Direção das Escolas Sesc.

10.5. As vagas ofertadas neste Edital serão garantidas aos estudantes durante todo o ano letivo de 2026, ressalvada a ocorrência de algum fato fortuito ou motivo de força maior que impossibilite a manutenção da própria atividade;

10.6. O Sesc em Tocantins reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para a realização da atividade;

10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

11. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma;
- b) Anexo II – Documentos para Matrícula;
- c) Anexo III – Quadro de Vagas;
- d) Anexo IV – Tabela de Preços e Condições de Pagamentos;
- e) Anexo V – Contatos das Escolas.

ANEXO I: Cronograma

OBS: O sistema de agendamento e Rematrícula estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia.

ETAPAS	PÚBLICO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital		23/09/2025	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) e quadro de avisos das Escolas Sesc
Agendamento Escolar	Dependentes de Trabalhador do Comércio	Inicio: 29/09/2025	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) ou procure a Unidade.
	Irmão de veteranos		
	Dependentes de Trabalhador do Comércio	Inicio: 13/10/2025	
	Público em Geral		
Atendimento na Secretaria	Dependentes de Trabalhador do Comércio	07/10 a 30/10/2025	Escola Sesc
	Irmãos de veteranos		
	Filhos de Funcionários		
	Público em geral		
Rematrículas	Todos os Estudantes	27/10 a 27/11/2025	
Início das aulas	26 DE JANEIRO DE 2026.		

ANEXO II: Documentos para Matrícula

Atividade	Documentos
Educação Infantil e Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado (Credencial); • 1 Foto 3x4; • Certidão de Nascimento; • Cartão de Vacina; • CPF da criança; • RG E CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço; • Cartão SUS; • Declaração de transferência ou histórico escolar.
Projeto Criar Sesc	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado (Credencial); • 1 foto 3x4; • Declaração de “Cursando” da escola de origem; • Certidão de Nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço;
Projeto Sesc Criança	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado (Credencial); • 1 foto 3x4; • Certidão de Nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço;

ANEXO III: Quadro de Vagas 2026

O Sesc Criança é um projeto de contraturno voltado para crianças de 3 a 5 anos, oferecendo atividades de brincar livre, oficinas, jogos e projetos. Cada unidade atenderá exclusivamente **as faixas etárias de acordo com a demanda local**.

ARAGUAÍNA: CENTRO DE ATIVIDADES SESC ARAGUAÍNA – ANSELMO DA SILVA MORAES.

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Minigrupo	15	15
	Grupo 1 (3 anos)	10	12
	Grupo 2 (4 anos)	1	Fila espera
	Grupo 3 (5 anos)	Fila espera	2
Ensino Fundamental	1º ano	2	4
	2º ano	2	2
	3º ano	3	Fila espera
	4º ano	3	6
	5º ano	Fila espera	1
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 11 anos)	27	3
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	17	8

ARAGUAÍNA: UNIDADE SESC MORADA DO SOL

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4-5 anos)	13	13
Educação Infantil	Grupo 2 (4 anos)	13	-
	Grupo 3 (5 anos)	6	-
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6-11 anos)	10	21

ARAGUAÍNA: UNIDADE SESC COMUNIDADE

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6-11 anos)	9	9
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (3-5 anos)	9	-

GURUPI: CENTRO DE ATIVIDADES SESC GURUPI

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Minigrupo	15	15
	Grupo 1 (3 anos)	10	10
	Grupo 2 (4 anos)	3	1
	Grupo 3 (5 anos)	14	26
Ensino Fundamental	1º ano	Fila espera	9
	2º ano	1	Fila espera
	3º ano	7	9
	4º ano	3	1
	5º ano	Fila espera	6
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 10 anos)	-	10
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	25	-

GURUPI: UNIDADE SESC PARQUE PRIMAVERA

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (3 a 5 anos)	26	10
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 10 anos)	40	20

PARAÍSO: UNIDADE SESC PARAÍSO

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Grupo 2 (4 anos)	13	13
	Grupo 3 (5 anos)	5	5
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6-10 anos)	5	5

PORTO NACIONAL: UNIDADE SESC PORTO NACIONAL

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Grupo 1 (3 anos)	-	26
	Grupo 2 (4 anos)	13	4
	Grupo 3 (5 anos)	2	2
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6-11 anos)	16	5
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (3-5 anos)	6	-

PALMAS: CENTRO DE ATIVIDADES SESC NORTE

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Minigrupo	15	15
	Grupo 1 (3 anos)	10	10
	Grupo 2 (4 anos)	Fila espera	Fila espera
	Grupo 3 (5 anos)	Fila espera	Fila espera
Ensino Fund. I (1º-5º)	1º ano	4	4
	2º ano	1	1
	3º ano	1	Fila espera
	4º ano	Fila espera	Fila espera
	5º ano	1	1
Ensino Fund. II (6º-7º)	6º ano	Fila espera	3
	7º ano	4	6
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6-11 anos)	10	5
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (3-5 anos)	5	2

PALMAS: CENTRO DE ATIVIDADES SESC SUL

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6-11 anos)	3	3
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (3-5 anos)	3	3

ANEXO IV: VALORES EDUCAÇÃO – 2026

- 1^a parcela poderá ser dividida em até 3x no cartão de crédito.
- Material escolar poderá ser pago ou entregue na Unidade Escolar até o dia 31 de março de 2026.

CENTRO DE ATIVIDADES SESC ARAGUAÍNA

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (5% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 3.444,00	R\$ 3.271,80	R\$ 287,00
	Público em Geral	R\$ 7.484,40	R\$ 7.110,18	R\$ 623,70
Ensino Fundamental	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 4.236,00	R\$ 4.024,20	R\$ 353,00
	Público em Geral	R\$ 9.228,00	R\$ 8.766,60	R\$ 769,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 176,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 272,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 220,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 440,00
Material Escolar	Educação Infantil	—	—	R\$ 201,00
	Ensino Fundamental	—	—	R\$ 190,00
	Projeto Criar Sesc e Sesc Criança	—	—	R\$ 100,00

CENTRO DE ATIVIDADES SESC GURUPI

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (5% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 4.118,40	R\$ 3.912,48	R\$ 343,20
	Público em Geral	R\$ 9.600,00	R\$ 9.120,00	R\$ 800,00
Ensino Fundamental	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 4.452,00	R\$ 4.229,40	R\$ 371,00
	Público em Geral	R\$ 9.306,00	R\$ 8.840,70	R\$ 775,50
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 176,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 272,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 220,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 440,00
Material Escolar	Educação Infantil	—	—	R\$ 164,00
	Ensino Fundamental	—	—	R\$ 152,00
	Projeto Criar Sesc e Sesc Criança	—	—	R\$ 90,00

CENTRO DE ATIVIDADES SESC NORTE

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (5% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 4.368,00	R\$ 4.149,60	R\$ 364,00
	Público em Geral	R\$ 10.248,00	R\$ 9.735,60	R\$ 854,00
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 4.968,00	R\$ 4.719,60	R\$ 414,00
	Público em Geral	R\$ 9.816,00	R\$ 9.325,20	R\$ 818,00
Ensino Fundamental II (6º e 7º)	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 6.864,00	R\$ 6.520,80	R\$ 572,00
	Público em Geral	R\$ 10.932,00	R\$ 10.385,40	R\$ 911,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 176,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 329,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 220,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 440,00
Material Escolar	Educação Infantil	—	—	R\$ 201,00
	Ensino Fundamental	—	—	R\$ 190,00
	Projeto Criar Sesc e Sesc Criança	—	—	R\$ 100,00

- **ARAGUAÍNA:** SESC MORADA DO SOL E SESC COMUNIDADE;
- **GURUPI:** SESC PARQUE PRIMAVERA;
- **PALMAS:** SESC SUL (ANTIGO TÊNIS SESC);
- **PORTO NACIONAL:** SESC PORTO NACIONAL;
- **PARAÍSO DO TOCANTINS:** SESC PARAÍSO.

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (5% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.504,80	R\$ 132,00
	Público em Geral	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	R\$ 500,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 80,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 300,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	—	—	R\$ 132,00
	Público em Geral	—	—	R\$ 500,00
Material Escolar	Educação Infantil	—	—	R\$ 152,00
	Ensino Fundamental	—	—	R\$ 90,00
	Projeto Criar Sesc e Sesc Criança	—	—	R\$ 90,00

ANEXO V: Contatos das Unidades Sesc Tocantins.

Atenção! Em 2026, a Unidade Sesc Parque Primavera retomará o atendimento presencial em sua sede, localizada na **Quadra A1, Alameda 03, Rua 09, Setor Parque Primavera – Gurupi/TO, CEP 77413-090.**

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.	(63) 3219-9100 www.sescto.com.br .	8h às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades Sesc Araguaína – Anselmo da Silva Moraes.	(63) 3416- 0106 (63) 3416- 0100	8H às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Gurupi – Centro de Atividades Sesc Gurupi.	(63) 3301-2107 (63) 3301-2105	8h às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Palmas – Centro de Atividades Sesc Norte	(63) 3212- 9955 (63) 3212-9957	8H às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Morada do Sol	(63) 3416-0151 (63) 99244-2294	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Comunidade	(63) 3416-0160 (63) 99988-4525	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Parque Primavera	(63) 3301-2126 (63) 99934-3986	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Paraíso	(63) 3602-4793 (63) 99236-7954	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Centro de Atividades Sesc Sul	(63) 3216- 8904	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Porto Nacional	(63) 3363-6218 (63) 9 9255-3167	8h às 12h 14h às 18h